



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Segunda-feira • 16 de Setembro de 2013 • Ano I • Nº 13

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato decorrente do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2502.01/2013-ED.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2801.01/2013-ED.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2801.01/2013-ED.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2502.01/2013-ED.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº 2502.01-ED-01, firmado em 11 de março de 2013, oriundo do Pregão Presencial nº 2502.01/2013-ED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES - ME	R\$ 25.495,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais)	R\$ 6.325,15 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2013.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jerberson Timbó Magalhães

Hidrolândia/CE, 09 de setembro de 2013.

Antonia Rosimeiry Martins Lima
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº TC2801.01/2013.01-ED, firmado em 15 de fevereiro de 2013, oriundo do Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 215.739,52 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 53.636,91 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2013.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.

ASSINA PELA CONTRATADA: Silvia Raquel de Araújo Rodrigues

Hidrolândia/CE, 09 de setembro de 2013.

Antonia Rosimeiry Martins Lima
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O município de Hidrolândia, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato decorrente do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Contrato nº TC2801.01/2013.02-ED, firmado em 15 de fevereiro de 2013, oriundo do Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do município de Hidrolândia, conforme Pregão Presencial nº 2801.01/2013-ED.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL INICIAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO
FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES - ME	R\$ 125.551,60 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)	R\$ 31.293,10 (trinta e um mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de dezembro de 2013.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Deuzelina Farias Andrade – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Hidrolândia.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jerberson Timbó Magalhães

Hidrolândia/CE, 09 de setembro de 2013.

Antonia Rosimeiry Martins Lima
Presidente da Comissão de Licitação